



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
3ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107 - Vila Tereza
CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4330-1011 - E-mail: saobernardo3cv@tjsp.jus.br

1376 R

CONCLUSÃO

Em 11/5/2015, remeto os autos ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO FACCIO DA SILVEIRA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo.

DECISÃO

Processo n.º: **0000499-59.1991.8.26.0564**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação judicial e Falência**
Demandante: **Manoel Antonio Ciappina**
Demandado: **Indústria Metalúrgica Helio Horita Ltda**

N.º 1991/002079.

1. É indispensável a nomeação de **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, **OAB/SP n.º 98.628, (11) 3211-3010**, como o **Administrador Judicial (AJ)**.

2. Intime(m)-se.

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2015.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo